

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 648, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.389

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 582, de 30 de junho de 2016, que exonerou **João Paulo Ribeiro Filho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente